DETALHAMENTO DO BDI

Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Tangará/SC

Obra: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária

Local: Linha Gramado dos Santos - Interior

Mês de referência - SINAPI 03/2026, SICRO 01/2026 e SICRO 2 11/2016 - não desonerado

Componente do BDI		1° Quartil	Médio	3° Quartil	Adotado
AC	Administração central	3,80%	4,01%	5,50%	4,01%
S + G	Seguro e garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
R	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
DF	Despesas financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
L	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	6,64%

Tributos		Adotado
I1	PIS E COFINS	3,65%
I2	ISSQN	2,08%
I3	CONT. S/ REC. BRUTA (LEI 12.844/13 - DESONERAÇÃO)	

BDI adotado (sem desoneração) --->	**20,06%**

$$BDI\ sem\ \text{desoneração} = \frac{(1 + AC + R + S + G)\ (1 + DF)(1 + L)}{(1 - I1 - I2)}$$

OBS: Fórmula de cálculo conforme Acórdão nº 2622/2013 TCU Plenário
Alíquota e base de cálculo do ISS conforme legislação municipal

BDI diferenciado (aquisição e transporte de insumos asfálticos e materiais britados) --->	**15,00%**

RENATO RIBEIRO DE LIMA:08521332947

Assinado de forma digital por RENATO RIBEIRO DE LIMA:08521332947
Dados: 2026.08.21 15:01:56 -03'00'

Eng. Renato Ribeiro de Lima
Engenheira Civil - AMARP
CREA/SC - 151.168-8